

00004<sup>L</sup>

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás  
Estado de Goiás

Decreto Nº. 1217/2011 de 05 de janeiro de 2011.

Concede averbação de Tempo de Serviço a servidora Filomena Bernardes Rabelo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 8028/2010, considerando o que dispõe a certidão de tempo de serviço,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica averbado o tempo de contribuição à servidora **FILOMENA BERNARDES RABELO** num total de 592 (quinhentos e noventa e dois) dias que convertidos resultarão em 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 05 dia do mês de janeiro de 2011.

  
**Álan Gonçalves Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Certidão:**  
Registrado em fl. do  
livro próprio. Afixado  
no placar de publicidade  
Data supra